



SISTEMATIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO SOBRE HANSENÍASE: BUSCA POR REPARAÇÃO ÀS GRAVES VIOLAÇÕES A DIREITOS HUMANOS DECORRENTES DA POLÍTICA DE PROFILAXIA NO SÉCULO XX

Congresso Online Nacional de Direito, 1ª edição, de 26/07/2021 a 29/07/2021
ISBN dos Anais: 978-65-89908-55-5

SIMBERA; Pedro Augusto de Castro ¹

RESUMO

A pesquisa foi desenvolvida com fomento PIBIC/CNPq e integra a linha de pesquisa Cooperação Internacional de Direitos Humanos do Programa de Pós-Graduação em Direito da Puc-Campinas. Foi desenvolvida sob um contexto histórico que se destaca por violações institucionalizadas aos direitos humanos das pessoas submetidas à profilaxia da “lepra” no Brasil do séc. XX. Em minúsculas, pessoas acometidas ou não pela hanseníase, antigamente denominada “lepra”, foram submetidas a tratamentos desumanos, isolamentos compulsórios e principalmente separação de filhos. Essas práticas foram responsáveis por danos de difícil reparação: lesões permanentes que, em interação com as barreiras sociais, configuram deficiência; traumas decorrentes de abusos sexuais; preconceito e estigma que ainda hoje permanecem arraigados na sociedade. Apesar das graves violações terem ocorrido durante os anos de 1923 a 1986, somente em 2007, foi promulgada, em nível federal, a Lei 11.520, autorizando o Poder Executivo conceder pensão às pessoas atingidas pela hanseníase e que foram submetidas a isolamento e internação compulsória em hospitais-colônia. Posto isto, a pesquisa teve como foco a sistematização e análise da legislação que contemplam os termos “hanseníase” e “lepra”. Foi investigado a constituição, os projetos de leis e legislação infraconstitucional de todos os Estados, bem como as leis gerais do Distrito Federal e sua Lei Orgânica. Buscou-se nos sítios eletrônicos das casas legislativas e por vias de acesso à informação. Assim, dentre a legislação encontrada, foi realizado uma investigação de quais objetivavam a reparação das graves violações aos direitos humanos das pessoas submetidas aos tratamentos de profilaxia da “lepra” no Brasil. Destarte, tais leis foram analisadas a luz dos trabalhos de Michel Foucault e Erving Goffman a respeito do estigma e da institucionalização daquelas medidas. Resultou-se na identificação de poucas leis estaduais que reparam parcialmente os danos ao projeto de vida das vítimas daquelas políticas. No mesmo sentido em nível federal, posto que somente 2% das leis encontradas propõem uma reparação parcial, principalmente com certas pensões mensais e tentativas de inibir os estigmas e preconceito. Portanto, existem algumas leis que contemplam algumas formas de reparação parcial ou garantia de determinados benefícios, bem como perspectivas de combater os números elevados de acometidos pela hanseníase no Brasil. Destacaram-se os projetos de lei que estão em curso nas casas legislativas, em especial aqueles com participação dos movimentos sociais das vítimas, posto que estão

¹ Pontifícia Universidade Católica de Campinas, pedrosimbera@hotmail.com

garantindo uma maior efetividade aos anseios destas pessoas que tanto sofreram com as políticas do séc. XX. Contudo, o trabalho buscou por reparações integrais ao projeto de vida das vítimas e promoção do processo de justiça de transição, assim uma reparação que não resida somente em indenização pecuniária, dentro do que propõem o relatório da Relatora Especial das Nações Unidas Alice Cruz para a eliminação da discriminação contra pessoas afetadas pela hanseníase. Apesar disso, justificou-se o trabalho com a sistematização dessas leis para conhecer o que já existe em âmbito nacional para orientar o processo de justiça de transição e reparação integral a ser concebido em todos os âmbitos. Inclusive diante a potencial contribuição na oferta de serviços essenciais de saúde pública.

PALAVRAS-CHAVE: Direitos Humanos, Justiça de transição, Isolamento compulsório